

Professores poderão receber bolsas de estudos

Professores e cidadãos envolvidos com o controle de recursos da educação básica poderão receber bolsas de estudos. A proposta relatada pelo deputado **Joaquim Beltrão (AL)** garante melhor qualificação dos agentes públicos envolvidos no processo. (Pag. 02)

Estagiários terão vale-transporte gratuito

O senador **Geraldo Mesquita Júnior (AC)** assegura que estudantes estagiários do ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo e do ensino superior tenham direito ao vale-transporte gratuito. (Pag. 04)

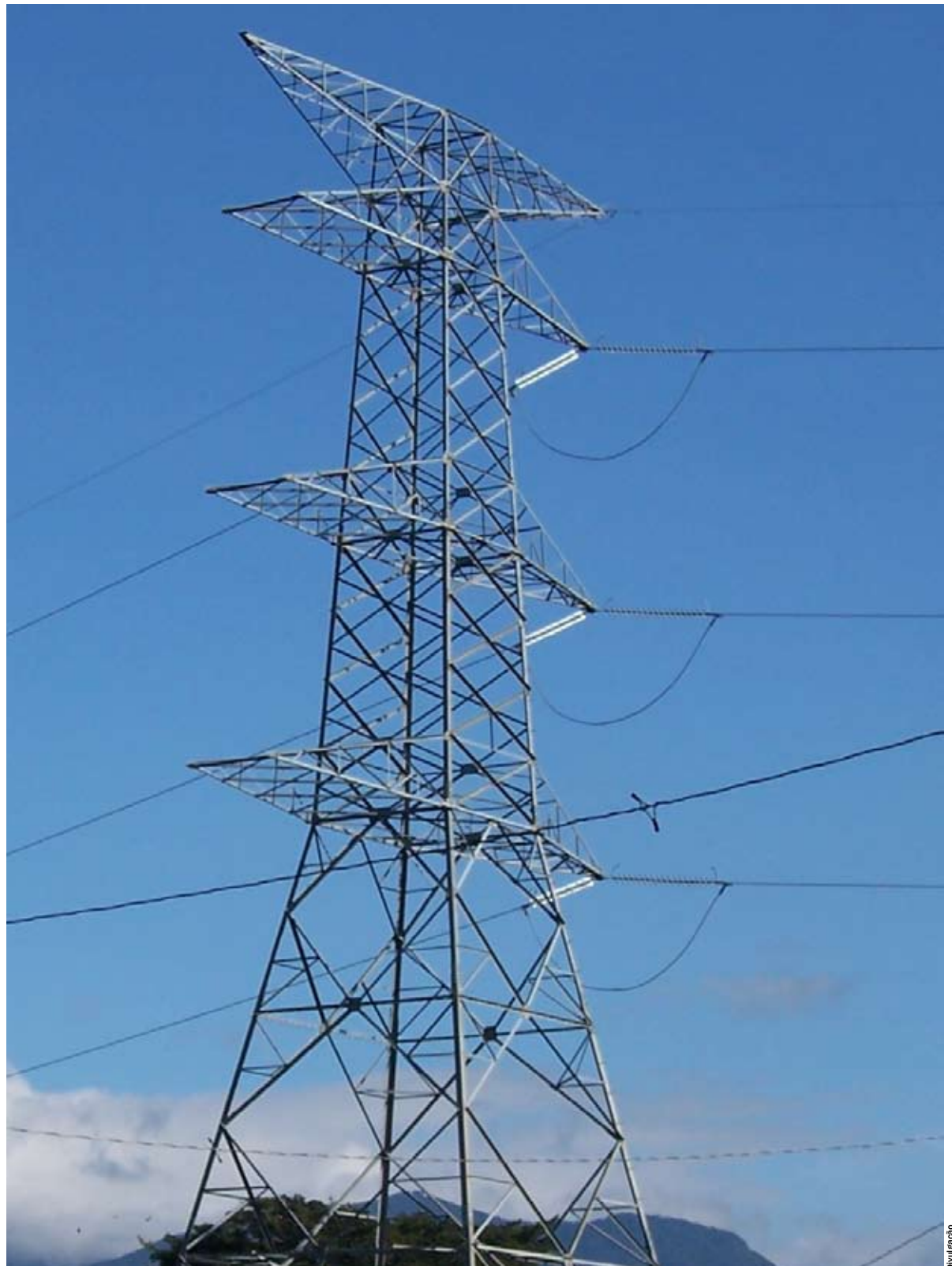
Mudanças na lei de Improbidade Administrativa

O deputado **Osmar Serraglio (PR)** apresentou sugestões a lei de Improbidade Administrativa, no que diz respeito às punições aos agentes públicos. A proposta garante independência as sanções penais, civis e administrativas previstas na lei. (Pag. 02)

Projeto de Camata regulamenta ortotanásia

O senador **Gerson Camata (ES)** legaliza a ortotanásia aos casos clínicos considerados irreversíveis. O PL exclui o procedimento da condição de ilicitude no Código Penal. (Pag. 03)

PMDB aponta prejuízos aos consumidores de energia



Serraglio garante mudanças na Lei de Improbidade Administrativa



Deputado Osmar Serraglio

Agentes públicos que enriqueceram de forma ilícita no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou nas fundações poderão sofrer penas por ato de improbidade de forma separada, e não somente de modo cumulativo ou em bloco. A aplicação das punições ocorrerá mesmo que não tenha havido dano ao patrimônio público. A proposta é do deputado **Osmar Serraglio (PR)**, que altera a Lei de Improbidade Administrativa.

De acordo com Serraglio, o projeto acaba com as contradições e as lacunas da legislação no que dizem respeito às punições aos agentes públicos. "O texto torna a lei mais clara, permitindo ao juiz decidir com maior liberdade e segurança", assegurou.

A proposta garante que independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação, o responsável por ato de improbidade estará sujeito às sanções legais cabíveis, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato.

Atualmente a Lei de Improbidade prevê perda dos bens ou valores acrescidos ilícitamente ao patrimônio, multas variáveis, suspensão de direitos políticos, ressarcimento integral do dano e proibição de contratar com o Poder Público.

A matéria foi apreciada pelo Senado Federal e segue à sanção presidencial.

Projeto garante bolsas de estudos a professores



Joaquim Beltrão garante bolsas de estudos a professores

Professores que lecionam em cursos de capacitação, presenciais ou à distância, agentes e cidadãos envolvidos com o controle de recursos da educação básica poderão receber bolsas de estudos. É o que garante o PL 4423/08, de autoria do deputado **João Ma-**

tos (SC), relatado pelo deputado **Joaquim Beltrão (AL)**.

O objetivo é garantir melhor qualificação dos agentes públicos e dos cidadãos para participação nos diversos espaços de controle do uso desses recursos, como, por exemplo, os conselhos do

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e os conselhos das unidades executoras vinculadas às escolas. A proposta aprovada será adequada à Lei 11.273/06, que define regras para concessão de bolsas aos participantes de programas de capacitação de professores da educação básica. "Devemos assegurar a melhoria do perfil profissional dos servidores dos órgãos centrais da educação nos entes federados", destacou Beltrão.

Para o relator, o período de duração das bolsas será limitado à duração do curso ou ao projeto que o professor estiver vinculado. A proposta foi aprovada pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara e ainda será analisada pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça.

Lustosa apresenta regulamentação de TV paga

O deputado **Paulo Henrique Lustosa (CE)** apresentou substitutivo ao PL 29/07 criando diversas regras à regulamentação de TV por assinatura, como cotas, limites de publicidade e participação de capital, e atribuindo a fiscalização à Ancine. "O risco de dirigismo cultural ou de censura não existe, a lei em nenhum momento faz qualquer restrição ou dá a qualquer ente estatal o poder de discutir o conteúdo ou sua qualidade", argumentou.

O texto principal do relatório foi aprovado, porém os destaques mais polêmicos do PL como as cotas de exibição para

programas brasileiros e o fomento à produção nacional dependem ainda de acordo para votação. "Tanto o mercado de TV, representado pela Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abert), quanto o governo, representado pela Agência Nacional do Cinema (Ancine), cederam para o acordo final", afirmou. O substitutivo contempla também a abertura do setor para as empresas de telefonia.

O projeto tramita em caráter conclusivo na Comissão de Ciência e Tecnologia, assim que aprovado, seguirá para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça.

Eunício Oliveira propõe extensão de benefício agrícola

Os agricultores que perderam as lavouras em decorrência de enchentes poderão ser contemplados com o fundo "Garantia Safra", caso proposta do deputado **Eunício Oliveira (CE)** seja aprovada. Hoje a legislação beneficia apenas os agricultores que tiveram perdas decorrentes das secas. Para Eunício, a lei precisa contemplar também o agricultor que está sujeito a perder sua produção no período de excesso de chuva. "O Benefício Garantia Safra é um importante instrumento de sustentação de renda e de manutenção da atividade do pequeno agricultor na região".

O projeto abrange toda a área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sude-ne) e garante aos agricultores pelo menos 50% da produção de feijão, milho, arroz, mandioca ou algodão.

Parecer constata prejuízos de R\$ 7 bilhões aos consumidores



Deputado Alexandre Santos apresenta o relatório final à CPI da Aneel

Após descobrir erros de cálculo nas tarifas que resultaram num prejuízo de R\$ 7 bilhões aos consumidores brasileiros, a CPI da Aneel aprovou parecer do deputado **Alexandre Santos (RJ)** propondo que o Ministério de Minas e Energia informe, em 30 dias, a política a ser adotada para a devolução dos valores cobrados indevidamente. O texto final da CPI recomenda que em 60 dias a Aneel desenvolva mecanismos para realizar o pagamento.

Em seu relatório, o parlamentar constatou falhas na metodologia de cálculos das tarifas de energia pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que acarretaram prejuízos da ordem R\$ 7 bilhões aos consumidores brasileiros. Desde 2002, foram verificadas falhas na metodologia da Aneel na definição de tarifas, que é feita com base nos custos das dis-

tribuidoras e no número de consumidores, com valores determinados no fechamento do contrato. “A distorção ocorre quando a demanda do mercado de energia cresce. A metodologia das distribuidoras não consegue capturar ganhos obtidos em função do crescimento do mercado”, esclareceu Santos.

O deputado cobrou que sejam tomadas medidas cabíveis em defesa do consumidor, estipulando os prazos para a devolução da cobrança exagerada nas sobras de energia. De acordo com levantamentos do Tribunal de Contas da União (TCU) existem indícios de que os repasses de perdas são de cerca de R\$ 4,7 bilhões anuais. “Há indícios claros de que a atuação da Aneel foi deliberada no sentido de repassar todos os riscos do serviço de distribuição aos consumidores, aumentado com isso a margem de lucro dos concessio-

nários”, afirmou Santos em seu relatório.

Além disso, os reajustes nas tarifas ficaram acima da inflação: a energia brasileira foi reajustada em 400% de 1997 a 2007. No mesmo período, a inflação medida pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) foi de 236%.

O relatório do deputado foi aprovado pela CPI quando esta encerrou suas atividades. E também recomendou ao Ministério Público a investigação de todos os ex-superintendentes e ex-diretores da Aneel que não cumpriram a quarentena de 12 meses sem trabalhar na iniciativa privada após deixarem os seus cargos na agência. Alexandre Santos defendeu que os ex-dirigentes sejam investigados pelo crime de tráfico de influência. “Existe uma relação, no mínimo, promíscua, entre ex-dirigentes da Aneel e as empresas do mercado”, disse.

Senado regula a ortotanásia em casos clínicos irreversíveis

O PLS que legaliza a ortotanásia, interrupção de procedimentos artificiais para prolongar a vida de pacientes em estado terminal baseada no conceito de morte em paz, foi aprovado após tramitar durante nove anos no Senado. Para o autor da proposta, senador **Gerson Camata (ES)**, excluir a ortotanásia da condição de ilicitude no Código Penal corresponde a garantir o direito que toda pessoa tem de humanizar seu processo de morte. “Isso representa evitar prolongamentos irracionais e cruéis da vida do paciente, para poupar o próprio doente e sua família de todo o desgaste que essa situação envolve”, afirmou Camata.

A ortotanásia é um procedimento diferente da eutanásia, quando são adotadas ações para acelerar a morte. O parlamentar cobrou mais celeridade à proposta a partir de 2006, quando a Justiça Federal suspendeu os efeitos de resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) que regulamentava a ortotanásia. Com isso, os médicos respondem criminalmente se suspenderem tratamentos que prolongam artificialmente a vida de pacientes terminais, mesmo a pedido do doente ou da família.

De acordo com o PLS, não será mais considerado crime deixar de fazer uso de meios “desproporcionais e extraordinários”, em situação de morte iminente ou inevitável, no âmbito dos cuidados paliativos dispensados a paciente terminal. Para isso, no entanto, é necessário o consentimento do paciente ou, em sua impossibilidade, do cônjuge ou companheiro, pais e avós, filhos ou irmão.

A matéria foi aprovada em decisão terminativa pela Comissão de Constituição e Justiça e segue agora para a Câmara dos Deputados.

Pará poderá decidir sobre criação do estado de Carajás



Igo Estrela

Valter Pereira defende plebiscito para criação do estado de Carajás

A população do Pará poderá decidir em breve sobre possível divisão do estado, caso o Projeto de Decreto Legislativo 52/07 seja aprovado. A proposta sugerida pelo senador licenciado, **Leomar Quintanilha (TO)**, prevê

a realização de um plebiscito para definir sobre a criação do estado de Carajás.

Relator da proposta, o senador **Valter Pereira (MS)** destacou a experiência do desmembramento do estado do Mato Grosso

nos anos 70. “No decorrer da história, o que restou provado é que a divisão de Mato Grosso se fazia necessária para garantir a expansão das duas regiões”, afirmou.

Dados apresentados pelo senador revelam que na época da divisão o Mato Grosso do Sul possuía 55 municípios. Atualmente o estado conta com 78 municípios, com um crescimento populacional 71% superior ao revelado no período, atingindo a marca de 2 milhões e 400 mil habitantes, no final de 2008.

O Mato Grosso tinha 38 municípios na data em que foi desmembrado e um acréscimo de 114% em sua população. “O estado de Mato Grosso, que tinha uma grande insegurança com relação à divisão, hoje, mostrou uma exuberância extraordinária”, defendeu.

Zona comercial entre Brasil e Colômbia



Igo Estrela

O deputado **Mauro Benevides (CE)** defendeu a aprovação do PDC 197/09, que cria uma zona de regime tributário especial entre Brasil e Colômbia. O projeto beneficia os comerciantes habilitados, de acordo com a legislação de cada País, da dispensa de registro, licença ou visto, autorização ou certificação, salvo a aplicação das leis sanitárias e ambientais vigentes.

Recursos para preservação da memória histórica

A União poderá repassar recursos a institutos históricos e geográficos. O projeto é do senador **Pedro Simon (RS)** aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Tais repasses se destinam à preservação da memória histórica e geográfica regional e será feita mediante previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e posterior inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Estudantes estagiários terão vale-transporte gratuito



Igo Estrela

Senador Geraldo Mesquita

O senador **Geraldo Mesquita Junior (AC)** apresentou proposta que assegura aos estudantes do ensino superior e do ensino profissionalizante do 2º Grau e supletivo, que estejam em estágio, o direito ao vale-transporte gratuito. “O PLS 216/06 beneficiará os estudantes-estagiários, que precisam de mais proteção, porque fazem um bom trabalho, mas ganham pouco”, disse.

Mesquita ressaltou que não se pode admitir que o custo dos deslocamentos para o local do estágio seja atribuição exclusiva do estudante. “O valor das bolsas pagas aos estudantes é muito pequeno e, em alguns casos, até

inexistente. Além disso, os estabelecimentos e órgãos públicos que recrutam estagiários contam com mão-de-obra de qualidade a um custo ínfimo, substituindo, em muitos casos, trabalhadores com carteira assinada”, afirmou.

Para o relator da matéria na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), senador **Wellington Salgado (MG)**, o valor da bolsa de estágio paga aos estudantes não é suficiente para cobrir as despesas com os deslocamentos. E, finalizou que, há casos extremos em que os estudantes exercem estágios não-remunerados, o que dificulta o enriquecimento curricular por meio dessa atividade.

Expediente

Jornalista Responsável: Márcio de Freitas (DRT 5342/MG)
Coordenação: Thatiana Souza
Jornalistas: Ana C. Silva, Paulo Marcial, Roberta Ramos
Fotógrafo: Igo Estrela
Diagramação: Alexsander Jr
Endereço: Câmara dos Deputados, Edifício Principal sala T6, Brasília - DF
Fone: (61) 3223-7003
Email: acspmdb@gmail.com
www.pmdb.org.br

 **PMDB** está no **twitter**

www.twitter.com/pmdb_nacional